



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1.663/2025

Foz do Iguaçu, 12 de Dezembro de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 840/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 11 de dezembro corrente, o qual solicita informações sobre faixas de pedestres apagadas, sinalização insuficiente e acessibilidade em travessias urbanas, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 840/2025

Requer do Prefeito informações sobre faixas de pedestres apagadas, sinalização insuficiente e acessibilidade em travessias urbanas, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre faixas de pedestres apagadas, sinalização insuficiente e acessibilidade em travessias urbanas, como segue:

- 1-Relação das travessias de pedestres apagadas ou com sinalização comprometida nas regiões centrais e nos bairros;
- 2-Informar se existe mapa atualizado de pontos críticos para travessia segura e se tais locais possuem estudos técnicos de fluxo;
- 3-Encaminhar previsão de revitalização da sinalização horizontal, principalmente nos bairros com maior circulação de estudantes e idosos;
- 4-Informar se há levantamento das travessias sem acessibilidade (ausência de rampa, piso tátil e nivelamento adequado);
- 5-Encaminhar cronograma de intervenções previstas para o primeiro semestre de 2026.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de pedestres é elemento indispensável da segurança viária. Faixas apagadas, ausência de rampas e sinalização insuficiente aumentam drasticamente o risco de atropelamentos, especialmente em áreas escolares, unidades de saúde e vias de grande fluxo.

A fiscalização legislativa é necessária para garantir que o Executivo cumpra sua responsabilidade de promover segurança, acessibilidade e urbanismo humanizado, respeitando o direito de ir e vir de toda a população, conforme o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64D6-7742-D3FD-BA60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 19/11/2025 12:18:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64D6-7742-D3FD-BA60>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBF4-8FD6-E946-B43B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 12/12/2025

10:01:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FBF4-8FD6-E946-B43B>